

# ESTADO DE SANTA CATARINA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR 8º BBM - TUBARÃO

## BOLETIM INTERNO nº 007/2016

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

### 1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

#### I - ESCALA DE SERVIÇO

##### SUPERVISOR OPERACIONAL:

Data	Dia da Semana	Horário	Matrícula – Nome de Guerra	Emprego
13/02/2016	Sábado	Das 08:00-20:00h	931676-0 - Asp. Of. BM SCHUELTER	Ronda de Praia
13/02/2016	Sábado	Das 08:00-20:00h	931676-0 - Asp. Of. BM SCHUELTER	Sobreaviso
15/02/2016	Segunda-feira	Das 08:00-20:00h	928771-0 - 1º Ten BM ARAÚJO	Ronda de Praia
15/02/2016	Segunda-feira	Das 20:00-08:00h	928771-0 - 1º Ten BM ARAÚJO	Sobreaviso
16/02/2016	Terça-feira	Das 08:00-20:00h	920824-0 - Ten Cel BM BARCELOS	Ronda de Praia
16/02/2016	Terça-feira	Das 20:00-08:00h	920824-0 - Ten Cel BM BARCELOS	Sobreaviso
18/02/2016	Quinta-feira	Das 08:00-20:00h	928771-0 - 1º Ten BM ARAÚJO	Ronda de Praia
18/02/2016	Quinta-feira	Das 20:00-08:00h	928771-0 - 1º Ten BM ARAÚJO	Sobreaviso

##### REFORÇO OPERACIONAL – COMPENSAÇÃO DE HORA:

Data	Dia da Semana	Horário	Matrícula – Nome de Guerra	Emprego
15/02/2016	Segunda-feira	Das 07:00-19:00h	908748-6 - CB BM FERNANDO - CTISP	Administrativo
16/02/2016	Terça-feira	Das 07:00-19:00h	908740-0 - CB VIANA - CTISP	Administrativo
17/02/2016	Quarta-feira	Das 08:00-08:00h	927142-2 - 3º SGT BM ANDRÉ MARTINS	Reforço
17/02/2016	Quarta-feira	Das 08:00-20:00h	931703-1 - Sd BM MARGOTTI	Administrativo
19/02/2016	Quinta-feira	Das 07:00-19:00h	930164-0 - Sd BM HENRIQUE	Administrativo

### 2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem alteração.

### 3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

#### I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

##### TRANSFERÊNCIA:

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Onir

Mocellin, Cmt Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Ten Cel BM Mtcl 921527-1-01 **Gustavo** Eustáquio de Macedo Campos do 8º BBM – Tubarão para a Diretoria de Pessoal – Florianópolis, por necessidade do serviço. Concedo 02 (dois) dias de trânsito, sendo a contar de 15 de fevereiro de 2016, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

*Transcrito da Nota nº 277/2016/DP – Movimentação com ônus  
CLÁUDIO EDUARDO HOCHLEITNER - Ten Cel BM*

Por ordem do Sr Cel BM Onir **Mocellin**, Cmt Geral do CBMSC, **retifico parcialmente** a Nota nº 237/2016/DP: Movimentação Com Ônus, com a seguinte alteração (**TORNA SEM EFEITO**) na movimentação dos Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Cap BM Mtcl 926742-5 **Diogo** de Souza Clarindo da 3ª/8ºBBM - Braço do Norte para o CEBM – Florianópolis, por necessidade do serviço e a fim de frequentar o CCEM/CBMSC integrado ao CAO/PMSC. Sem trânsito, sendo a contar de 22 de fevereiro de 2016, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

*Transcrito da Nota nº 296/2016/DP – Movimentação com ônus (CCEM) (TORNA SEM EFEITO)  
CLÁUDIO EDUARDO HOCHLEITNER - Ten Cel BM*

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Cmt Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Cap BM Mtcl 926742-5 **Diogo** de Souza Clarindo da 3ª/8ºBBM - Braço do Norte para o CEBM – Florianópolis, por necessidade do serviço e a fim de frequentar o CCEM/CBMSC integrado ao CAO/PMSC. Sem trânsito, sendo a contar de 22 de fevereiro de 2016, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

*Transcrito da Nota nº 315/2016/DP – Movimentação com ônus  
CLÁUDIO EDUARDO HOCHLEITNER - Ten Cel BM*

## **II – ALTERAÇÃO DE SUB TEN E SARGENTOS**

### **ADIANTAMENTO DE GOZO DE FÉRIAS:**

Do Sub Ten BM CTISP Mtcl 913799-8 Pedro **Neves**, do 1º/1ª/8º BBM – Tubarão, 09 (nove) dias de dispensa do serviço e expediente para desconto em férias, a contar do dia 15/02/2016, para de tratar de assuntos particulares.

Do 3º Sgt BM Mtcl 918630-1-02 Moacir **Franco**, do 2º/3ª/8º BBM – Braço do Norte, 05 (cinco) dias de dispensa do serviço e expediente para desconto em férias, a contar do dia 22/02/2016, para de tratar de assuntos particulares.

## **III- ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS**

### **ADIANTAMENTO DE GOZO DE FÉRIAS:**

Do Cb BM CTISP Mtcl 908748-6-01 Carlos **Fernando** Antunes, do 1º/1ª/8º BBM – Tubarão, o dia 12/02/2016 de dispensa do serviço e expediente para desconto em férias, para de tratar de assuntos particulares.

Do Cb BM Mtcl 923714-3-01 **Eron** Flores, do 3º/1º/3ª/8º BBM – Armazém, 03 (três) dias de dispensa do serviço e expediente para desconto em férias, a contar de 14/02/2016, para de tratar de assuntos particulares.

### **APRESENTAÇÃO:**

Do Sd BM Mtcl 932281-7-01 **Richard** Bittencourt de Souza, do 2º/1º/2ª/3º BBM - Rio dos Cedros para o 2º/3ª/8º BBM - Braço do Norte, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 3ºBBM. Com 4 (quatro) dias de trânsito, sendo a contar de 11 de fevereiro de 2016, devendo apresentar-se no destino no dia 15 de fevereiro de 2016, munido de suas alterações.

*Transcrito do BI 007/2016/3ª/8º BBM – Braço do Norte*

### **NOME DE GUERRA - ALTERAÇÃO:**

Do Sd BM Mtcl 932075-0-01 **JONAS** dos Santos Pereira, do 3º/3ª/8º BBM - Orleans, passando de SD JONAS para SD **PEREIRA**, por interesse próprio, através de Parte Individual com parecer favorável do Cmdo do 3º/3ª/8º BBM.

*Transcrito do BI 007/2016/3ª/8º BBM – Braço do Norte*

## **IV – TRANSCRIÇÃO DE OFÍCIO**

CÂMARA MUNICIPAL DE TUBARÃO  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
Gabinete da Presidência

Tubarão, 02 de fevereiro de 2016.

Ofício N° 5/2016

Ao Ilustríssimo Senhor

Major BM Marcos Aurélio Barcelos

Comandante do 8º Batalhão de Bombeiros Militar de Tubarão

Nesta

A Câmara de Vereadores, acatando a proposição apresentada pelos Vereadores que esta subscrevem, solicita o envio ao destinatário da seguinte **MOÇÃO DE CUMPRIMENTOS**:

Moção N° 5/2016 dos Vereadores Carlos Eduardo Zamparetti da Silva, Clodoaldo de Medeiros, Edson José Firmino, Eraldo Pereira da Silva, Evandro Souza de Almeida, Felipe Felisbino, Gelson José Bento, Gilson Paes Vieira, Jairo dos Passos Cascaes, João Gonçalves Fernandes, Joel Geraldino de Almeida, Júlio Cesar Ângelo Rodrigues, Lucas de Souza Esmeraldino, Luiz Gonzaga dos Reis, Paulo Henrique Lúcio, Pedro Menegali, Vânio Rosa:

A Câmara de Vereadores de Tubarão, acatando proposição apresentada pelo Vereador **JOEL GERALDINO DE ALMEIDA**, da bancada do PMDB, em conjunto com os demais vereadores da atual legislatura, encaminha esta “Moção de Cumprimentos” ao Major BM Marcos Aurélio Barcelos, que assumiu o Comando do 8º Batalhão de Bombeiros Militar de Tubarão no dia 29 de Janeiro de 2016, sexta-feira.

No discurso da solenidade de troca, o novo Comandante exaltou que irá investir na capacitação e na formação dos bombeiros, e também fiscalizará as atividades técnicas que são de responsabilidade dos oficiais, demonstrando que seu comando será marcado pela excelência nos serviços prestados à população tubaronense. Desejamos que tenha cada vez mais êxito em sua carreira e conquistas profissionais, pois se bombeiro é um estilo de vida dedicado à proteção e segurança das pessoas.

Sendo isso que a oportunidade nos oferece, reiteramos protestos de consideração e respeito, subscrevendo-nos.

Atenciosamente

Edson José Firmino  
Presidente

Júlio Cesar Ângelo Rodrigues  
1º Secretário

## **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

### **I – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR:**

#### **INSTAURAÇÃO:**

**Portaria de PAD nº 011/2016/CORREG/CBMSC de 18 de fevereiro de 2016.**

O COMANDANTE DA 3ª COMPANHIA DO 8º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no âmbito de suas atribuições legais, **resolve:**

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 278/2015/CBMSC a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo Sd BM Mtcl 932250-7-01 Dilton Martins **Castro** Moreira, do 3º/3ª/8º BBM – Orleans, por ter no dia 31 de dezembro de 2015, aproximadamente às 19h00min, não atendido chamada telefônica da central da OBM de Içara, após várias tentativas (no mínimo três), a fim de vistoriar uma denúncia de festa irregular em andamento no Balneário Rincão, sendo que estava escalado de sobreaviso para tal fim. Fatos estes que podem ensejar cometimento de transgressão disciplinar prevista no item 07 (Deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições), do Anexo I do Regulamento Disciplinar dos Militares Estaduais do Estado de Santa Catarina (Decreto nº. 12.112 de 16/09/1980), sem prejuízo de outras que, porventura, venham a ser apuradas neste procedimento.

Art. 2º Designar o 2º Sgt BM 918598-4-01 **Nelson** Nunes Fernandes, do 3º/3ª/8º BBM – Orleans, como Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de 20 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Publique-se em BI da 3ª/8º BBM.

Braço do Norte, 18 de fevereiro de 2016.

*Transcrito do BI 007/2016/3ª/8º BBM – Braço do Norte  
DIOGO DE SOUZA CLARINDO – Cap BM*

Quartel em Tubarão – SC, 18 de fevereiro de 2016.

**Assina:** \_\_\_\_\_

**MARCOS AURÉLIO BARCELOS – Ten Cel BM**  
Cmt do 8º BBM